



REQUERIMENTO Nº 059/2023

Solicita informações que deixaram de ser respondidas em face do Requerimento nº 030/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 23 de março deste ano apresentei o Requerimento nº 030/2023, solicitando informações a respeito da falta de insumos e medicamentos na rede pública de saúde, o qual tramitou normalmente por esta Egrégia Casa de Leis, sendo aprovado e encaminhado para providências ao Poder Executivo Municipal.

A resposta foi encaminhada através do Ofício nº 146/2020/GP, datado de 09 de maio de 2023, assinado pelo Prefeito Municipal. Contudo, infelizmente, algumas questões deixaram de ser respondidas, prejudicando a atuação parlamentar no que tange a função fiscalizatória.

As questões que deixaram de ser respondidas em parte ou no todo são as de nºs 21 e 22, abaixo transcritas:

- 21.** *Apresentar relatório extraído do sistema o ESTOQUE GERAL da farmácia (mercadoria, descrição, lote, saldo, data, alerta), nas seguintes datas: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e em 31 de março de 2023.*
- 22.** *Informar a Lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) utilizadas no Município de São Roque.*

A questão nº 21, que solicitou relatório do estoque geral da farmácia nas 4 (quatro) datas que especificou, a saber: 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/03/2023, não teve nenhum relatório encaminhado à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sob ale-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

gação de que a troca de sistema teria prejudicado a emissão dos referidos documentos.

Ainda que, segundo o próprio Prefeito, a troca de sistema tivesse prejudicado a emissão dos relatórios dos anos de 2020 a 2022, nem o relatório de 31/03/2023 foi encaminhado. Ademais, seria completamente absurdo que a troca de um sistema informatizado causasse prejuízo ao banco de dados da Prefeitura em relação ao controle de estoque de medicamentos. O que se espera com qualquer troca ou implementação de sistema é que o serviço envolvido melhore e não o contrário.

É dever da Prefeitura presar e zelar pela segurança dos dados e informações de interesse público sob sua guarda, sobretudo aquelas que se refiram a um setor tão importante como o setor de farmácia, que tem em seu estoque uma grande quantidade de itens de fundamental importância para a população e que representam uma expressiva quantia de investimento do orçamento público.

Em relação ao questionamento nº 22, o Prefeito Municipal apresentou somente um link para a lista RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, **deixando de apresentar a lista REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.**

Não quero crer que a Prefeitura de São Roque não tenha conseguido elaborar a Lista REMUME que, como o próprio nome já diz, é uma lista de medicamentos **ESSENCIAIS** no âmbito do Município e, por esse motivo, de vital importância para a população assistida pelo serviço público de saúde.

Ademais, faz-se importante frisar que as informações solicitadas, além de estarem em estrita consonância com a função fiscalizatória inerente ao mandato do Vereador, são questões de interesse público e que se relacionam à prestação do fundamental serviço público de saúde e ao emprego de recursos financeiros advindos dos impostos.

Assim, encaminho o presente Requerimento, de modo que as questões nºs 21 e 22 do Requerimento nº 030/2023, tenham a atenção necessária por parte do Chefe do Poder Executivo de nossa cidade e as informações sejam remetidas à Câmara Municipal, em respeito a atividade fiscalizatória que cabe ao Vereador e a própria instituição, posto que o pedido inicial foi regularmente aprovado e encaminhado por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Apresentar relatório extraído do sistema o ESTOQUE GERAL da farmácia (mercadoria, descrição, lote, saldo, data, alerta), nas seguintes datas: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e em 31 de março de 2023.

2. Informar a Lista **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** utilizadas no Município de São Roque.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
17 de maio de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 17/05/2023 - 17:11 7603/2023 /cmj-